



IMPRENSA OFICIAL

ELETRÔNICA

Município de Itatiba

Ano XIX - Número 2782

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 03 de maio de 2022

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

MEIO AMBIENTE

Seção de Análise e Licenciamento Ambiental

Licenças Solicitadas de 01/04/2022 à 30/04/2022 – Quantidade: 05

Tipo: RLO
Interessado: Marcelo Marcenaria Ltda EPP
Endereço: Rua Lúcia Piffer Baptistella, nº 370, Vila Rita
Atividade: Fabricação de móveis com predominância em madeira.

Tipo: RLO
Interessado: Endress + Hauser Flowtec (Brasil) Fluxometros LTDA
Endereço: Estrada Antônio Sesti, nº 600 A, Recreio Costa Verde
Atividade: Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle.

Tipo: LP/LI/LO - NE
Interessado: Endress + Hauser Flowtec (Brasil) Fluxometros LTDA
Endereço: Estrada Antônio Sesti, nº 600 A, Recreio Costa Verde
Atividade: Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle.

Tipo: LP/LI/LO - NE
Interessado: Artelassê Indústria e Comércio Ltda
Endereço: Rua José Soave, nº 88 – Galpão 1, Bairro do Engenho
Atividade: Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico.

Tipo: RLO
Interessado: Rio Tubos Comercial Ltda
Endereço: Rua Odilon Gilli, nº 78, Parque Empresarial Adelelmo Corradini
Atividade: Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios.

Licenças Concedidas de 01/04/22 à 30/04/22 – Quantidade: 08

Tipo: LP/LI/LO - NE
Documento: nº 661
Interessado: Artelassê Indústria e Comércio Ltda
Endereço: Rua José Soave, nº 88 – Galpão 01, Bairro do Engenho
Atividade: Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico.

Tipo: LP/LI
Documento: nº 662
Interessado: DCBM Data Center Brasil Ltda
Endereço: Rua Deolinda Giaretta Salvador, Chácara 38, Sítio Xampirra
Atividade: Fabricação de móveis com predominância de metal.

Tipo: LP/LI/LO
Documento: nº 663
Interessado: Diploon Indústria e Comércio Ltda
Endereço: Travessa Tereza Parizotto Roson, nº 185, Jardim Stela
Atividade: Fabricação de móveis com predominância de madeira.

Tipo: RLO
Documento: nº 664
Interessado: Marcelo Marcenaria Ltda
Endereço: Rua Lúcia Piffer Baptistella, nº 370, Vila Rita
Atividade: Fabricação de móveis com predominância de madeira.

Tipo: RLO
Documento: nº 665
Interessado: Set Paper Eireli
Endereço: Estrada Municipal Alexandre Gava, nº 122, Jardim Virgínia
Atividade: Fabricação de produtos de papel para uso

doméstico e higiênico-sanitário não especificado anteriormente.

Tipo: RLO
Documento: nº 666
Interessado: Endress + Hauser Flowtec (Brasil) Fluxometros Ltda
Endereço: Estrada Antônio Sesti, nº 600-A, Recreio Costa Verde
Atividade: Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle.

Tipo: LP/LI/LO - NE
Documento: nº 667
Interessado: Endress + Hauser Flowtec (Brasil) Fluxometros Ltda
Endereço: Estrada Antônio Sesti, nº 600-A, Recreio Costa Verde
Atividade: Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle.

Tipo: RLO
Documento: nº 668
Interessado: Loopair Embalagens Plásticas Ltda
Endereço: Rua Lúcia Piffer Baptistella, nº175, Vila Rita.
Atividade: Fabricação de embalagens plásticas.

OBS.: LP/LI – Licença Prévia e de Instalação; LP/LI/LO - NE – Licença Prévia, de Instalação e de Operação, Novos Equipamentos; RLO – Renovação de Licença de operação.

EXTRATOS

Extrato do Termo de Contrato n.º33/2022. Processo Administrativo n.º00613/2022. Modalidade: Pregão Presencial n.º024/2022. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** JOSÉ ESTEVES LOPES FILHO EVENTOS EPP. **Objeto:** Constitui o objeto do presente Contrato serviço de arbitragem para futebol, de acordo com as quantidades, especificações e prazos constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Pregão Nº 24/2022, que, independentemente de transcrição, fica fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$ 72.800,00 (setenta e dois mil e oitocentos reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 27.811.0010.2.053. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 12/04/2022.

Extrato do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º56/2019. Processo Administrativo n.º07106/2018. Modalidade: Pregão Presencial n.º29/2019. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** ITT ITATIBA TRANSPORTES LTDA. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º056/2019, na Cláusula VII item 7.1 em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º 07106/2018. **Valor:** R\$ 1.096.932,00 (um milhão e noventa e seis mil e novecentos e trinta e dois reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 10.122.0007.2.026. **Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º056/2019 por mais 12 (doze) meses. **Assinatura:** 20/04/2022.

Extrato do Termo de Contrato n.º30/2022. Processo Administrativo n.º00978/2022. Modalidade: Pregão Presencial n.º28/2022. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** PRÁTICA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato prestação de Serviço de Administração, Gerenciamento e Fornecimento de Sistema de Combustíveis em veículo por postos credenciado, de acordo com as quantidades, especificações e prazos constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Pregão Nº 28/2022, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$ 2.443.708,18 (dois milhões e quatrocentos e quarenta e três mil e setecentos e oito reais e dezoito centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 04.122.0004.1.056, 12.361.0008.2.036, 10.122.0007.2.026. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 08/04/2022.

Extrato do Quarto Termo de Aditamento ao

Contrato n.º98/2019. Processo Administrativo n.º01174/2018. Modalidade: Concorrência Pública n.º05/2018. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º98/2019 na Cláusula IV Item 4.1 em razão de reajuste de preços, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º01174/2018 que fica fazendo parte integrante desse Termo de Aditamento. **Valor:** R\$ 50.896,65 (cinquenta mil e oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 18.541.0009.2.085. **Prazo:** Mantido. **Assinatura:** 19/04/2022.

DESPACHOS

Processo nº 2260.2022
Assunto: Cancelamento de Débito tributário - ISSQN

PUBLICADO O EXTRATO DA DECISÃO CONTENDO SOMENTE O “DECISUM” POR DETERMINAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO. A ÍNTEGRA PODERÁ SER CONSULTADA NOS AUTOS DO PROCESSO PELO INTERESSADO.

Com fundamento no artigo 8º, “caput” e inciso IV, da Lei Estadual 10.177/98, no artigo 111 da Constituição do Estado de São Paulo e, ainda, nas Súmulas 356 e 473 do STF, **ANULAR o ato administrativo de lançamento do tributo de ISSQN-fixo relativo ao ano de 2021 cujo sujeito passivo apontado é o solicitante, H. A. F., engenheiro, portador do CPF nº [REDACTED],** extinguindo o crédito tributário dele decorrente, nos termos do artigo 65, I do Código Tributário Municipal para o fim de obstar a cobrança dos valores descritos nas folhas 50 dos autos, retirando-as da inscrição em dívida ativa, ante a reconhecida ilegalidade na origem do lançamento tributário.

Cumpra-se. Pulque-se extrato de decisão sem identificação do solicitante.

Ciência ao solicitante por e-mail.

Após, à Secretaria de Desenvolvimento Econômico para ciência e à Secretaria de Finanças para as providências cabíveis.

Ao final, archive-se.

Itatiba, 20 de abril de 2022.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9639/2021
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 03/2022
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 03/2022

Itatiba, 02 de maio de 2022.

NOTIFICAÇÃO

Considerando que o Pregão 03/2022, foi homologado em 17 de março de 2022, tendo a empresa RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO - EIRELI, recebido as Autorizações de Fornecimento nº 734 e 735, em 28 de março de 2022.

Considerando que em 27 de abril de 2022, data final para entrega dos itens, foi indeferido o pedido de prorrogação de prazo enviado pela contratada em 26 de abril de 2022, e **notificada para o cumprimento do prazo estabelecido**, através de e-mail.

Considerando que até a presente data não houve a entrega dos itens licitados e nem manifestação formal por parte da contratada.

Considerando, por fim, que os fatos relatados, em tese, sujeitam a empresa RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO - EIRELI às sanções previstas no edital:

12.2 – O atraso ou o descumprimento das obrigações contratuais assumidas permitirão, ainda a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:

12.2.1 - advertência, que será aplicada sempre por escrito;

12.2.2 – multas, que serão graduadas, em cada caso, de acordo com a gravidade da infração, observados os seguintes limites:

12.2.2.1 – 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor do empenho;

12.2.2.2 - 10% (dez por cento) sobre o valor do empenho, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o consequente cancelamento do empenho.

12.2.2.3 - O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 30% (trinta por cento) do valor do empenho.

12.2.2.4 - O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à adquirente no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data da notificação, podendo ainda, ser descontado das Notas Fiscais e/ou Faturas por ocasião do pagamento, ou cobrado judicialmente se julgar conveniente.

12.2.3 - Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Itatiba.

12.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, no prazo não superior a 5 (cinco) anos.

NOTIFICAMOS a empresa RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO – EIRELI para entrega imediata dos itens pactuados e ressaltamos que o não cumprimento implicará na abertura de Processo Apatório de Penalidade.

Atenciosamente

Sueli de Moraes Tuon
Secretária de Educação

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8.310, DE 02 DE MAIO DE 2022

“Nomeia Secretária Adjunta de Obras e Serviços Públicos.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento na Lei Municipal nº 5.123, de 03 de agosto de 2018 e alterações da Lei Municipal nº 5.172, de 21 de janeiro de 2019, resolve

NOMEAR:

MARLI DE FATIMA P. ANTENOR, portadora da cédula de identidade RG nº 16.368.991 e inscrita no CPF/MF sob o nº 059.113.798-48, para exercer o cargo de agente político de Secretária Adjunta de Obras e Serviços Públicos, a partir de 04 de maio de 2022.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline” em 02 de maio de 2022

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8.311, DE 02 DE MAIO DE 2022

“Dispõe sobre a realocação de Assessores de Gabinete - AG1, na forma que especifica.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

REALOCAR:

I - ANGELICA ALVES LAVELI, portadora da cédula de identidade RG nº 48.591.269-7 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 413.957.238-85, nomeada através da Portaria nº 8.081/21, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação para a Secretaria de Governo, a partir desta data; e,

II - WILLIAMS BOTER GRILLO, portador da cédula de identidade RG nº 14.661.674-1 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 032.146.888-04, nomeado através da Portaria 8.289/22, da Secretaria de Governo para a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a partir desta data.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, em 02 de maio de 2022

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8.312, DE 02 DE MAIO DE 2022

“Nomeia servidora.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento na Lei Municipal nº 5.123, de 03 de agosto de 2018 e alterações da Lei Municipal nº 5.172, de 21 de janeiro de 2019, resolve

NOMEAR:

ADRIANA REGINA CAGLIERANI BREDARIOL, portadora da cédula de identidade RG nº 23.438.632-0 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 168.554.208-50, para exercer o emprego público, de provimento em comissão, de Assessor de Gabinete - AG1, lotada na Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, no regime jurídico-administrativo, a partir de 04 de maio de 2022.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline” em 02 de maio de 2022

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos



ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO

ORDEM DO DIA

O Sr. **AILTON FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos senhores vereadores que a **60ª Sessão Ordinária do Legislativo** acha-se marcada para o próximo dia 04 de maio, às 17h, no **PLENÁRIO "VEREADOR ABÍLIO MONTE"**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

Item 1) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 26/2022, de autoria Executivo, que "Dispõe sobre o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas, e dá outras providências";

Item 2) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 27/2022, de autoria Executivo, que "Altera a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 3.464, de 31 de agosto de 2001, que 'Dispõe sobre a fixação de crédito de pequeno valor, sobre o parcelamento de precatórios, a cessão de créditos e a compensação de débitos autorizados pela Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2000', na forma que especifica";

Item 3) Segunda discussão do Projeto de Lei nº 09/2022 de autoria do vereador José Roberto Feitosa, que "institui o dia do Romeiro no Município de Itatiba";

Item 4) Segunda discussão, por adiamento, do Projeto de Lei nº 17/2022, de autoria do vereador José Roberto Feitosa, que "estabelece que hospitais e maternidades do Município de Itatiba, ofereçam aos pais e/ou responsáveis de recém-nascidos, treinamento para primeiros socorros em caso de engasgamento".

Palácio 1º de Novembro, 02 de maio de 2022

Ailton Fumachi
Presidente da Câmara Municipal

Gabriel Carra Porto Silveira
Diretor Legislativo

TEM PARENTES VITIMADOS PELA COVID-19 QUE MORAVAM EM ITATIBA E QUER HOMENAGEÁ-LOS?

A Prefeitura de Itatiba fará placas com os nomes deles para o memorial.

Saiba como enviando um e-mail para:

✉ cerimonial@prefeitura.itatiba.sp.gov.br



EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules

Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira; Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon; Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Gustavo Cosenza de Almeida Franco; Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella; Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Pentead; Secretário de Governo: Antonio de Carvalho; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun; Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo; Secretário de Administração: Eduardo Antonio Sesti Junior; Secretário de Negócios Jurídicos: Diego José de Freitas; Secretário de Assuntos Institucionais: Flávio Adriano Monte; Secretário de Cultura e Turismo: Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.



CAMPANHA DO AGASALHO 2022

Sua doação aquece!

DOE ATÉ 31 DE MAIO

O que posso doar?

Roupas de inverno, sapatos, cobertores e demais peças em bom estado

Como levar?

Entregue a peça higienizada.

Onde levar?

Confira os pontos de arrecadação no site itatiba.sp.gov.br



APOIO

- ◆ Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
- ◆ Secretaria de Educação
- ◆ Defesa Civil de Itatiba
- ◆ Artivincó



FUNDO SOCIAL
de Solidariedade
ITATIBA



PREFEITURA DE
ITATIBA
TRABALHO SÉRIO. FUTURO CERTO.

O VERÃO ACABOU, MAS O RISCO AINDA NÃO!

A TEMPORADA DE CHUVA AINDA CONTINUA,
E COM ELA, O RISCO DA DENGUE.



**FAÇA SUA PARTE.
EVITE CRIADOUROS!**

Informações e denúncias
Setor de Combate a Dengue:

☎ 4538-6239 | 4538-8596



PREFEITURA DE
ITATIBA
TRABALHO SÉRIO. FUTURO CERTO.